

**ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS – CT-IPCT (aberta)**

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às nove horas e vinte minutos, pela plataforma Teams, teve início a **39ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT)** constituída no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG. A coordenadora Lígia Moreira de Almeida cumprimentou a todos e após rodada de apresentação, deu início aos trabalhos da 39ª Reunião Ordinária com participação dos membros da CT, comissões de atingidos, assessorias técnicas, Fundação Renova e convidados. Da lista de presença constam os seguintes participantes: **Membros da CT:** Lígia Moreira de Almeida, Coordenadora da CT-IPCT (SPPI/ME), Francisco Nóbrega e Tiago Cantalice (DPU), André Sucupira (FUNAI), Ademilton Ferreira (Fundação Palmares), Nelson Pedroso Jr. (MPF/FGV), Márcio Freitas (SETADES), Cacique Toninho (Cacique TG), Douglas Lemos (Associação Indígena Tupiniquim e Guarani), Edinéia Oliveira (SEDH), Monica Pazinato e Jadilson Lino Oliveira (CRQ Degredo), Sérgio do Carmo (Comissão dos atingidos de Barra Longa), Antônio Áureo (Comissão de Atingidos de Rio Doce), Geraldo Felipe (Comissão de Atingidos de Santa Cruz do Escalvado). **Colaboradores:** Andréa Valentim (FGV), Guilherme Gonçalves, Mozart Machado, Rômulo Sá, Alex Mathias, Thiago Casagrande, Hermes Oliveira, Joenes Pereira e Hélcio (FUNAI), Camila Amui (SESAI), Aline Carla, Miguel Bravim e Txauã Pataxó (DSEI), Lorena Gontijo (Comitê Gestor Pro Rio Doce). **Pela EY:** Maria Izabel e Vitor Coelho (Consultores). **Assessorias:** Pedro Bigolin, Dandara Silva Cabral, Jean Craveiro Betteher, Luciana Andrade, Taís Santos, Simony Jesus(ASPERQD). Klenio Costa, Silvana Guimarães (ATI Rosa Fortini). **Convidados:** Josi Tupinikim, Vilson Jagua e Cacique Nenen de Irajá (Comissão de Caciques), Caia e Ronaldo (Pela Comissão do Rio Doce), Marcos da Silva Costa (CRQ Degredo).

**Pela Flacso:** Fabiana Tomaz (Se cretária), Cláudia Laureth (Coordenadora do Polo ES), Miriam Santos (Coordenadora do Polo BH)

**Pela Fundação Renova:** Gilson Dias, Felipe de Drumond, Luana Sala, Sérgio Filho, Carla Moura, Gabriel Moura, Naiara Campos, Alessandro Corrêa, Silvani Honorato, Luiz Felipe Soares, Carlos Alberto Martini, Milton A. de Souza Netto, Bruna Aarão, Cássio Barbosa, Daniel Muller.

<b>I. PAUTA GERAL (9h às 11h)</b>	
<b>Pauta</b>	<b>Discussão</b>
<b>1- Abertura e apresentação dos participantes e 2- Aprovação da Ata da 38ª RO da CT-IPCT</b>	Após a apresentação dos presentes, a ata da 38ª Reunião Ordinária foi aprovada e será disponibilizada no site do CIF após a assinatura.
<b>3- Agenda de reuniões e fatos relevantes de junho e julho de 2021 (Fundação Renova)</b>	Foi informada a substituição do Sérgio Filho pela Luana Sala na área de Governança e da Naiara pelo Cássio Barbosa na Coordenação do PG 04. Tiago Cantalice solicitou que a transição fosse feita de maneira otimizada e Cássio informou que já estava familiarizado com as questões de Degredo e que já tinha conhecimento sobre as outras comunidades tradicionais, o que facilitaria a continuidade. Carla apresentou as ações nos territórios indígenas: Sobre a TI Tupiniquim e Guarani foram apresentadas as ações sobre Indenização, PBAI, FAIC e ASE. Sobre a TI Comboios, foram apresentadas as ações sobre os mesmos temas e sobre o Plano de Contingências de Cheias. Tiago perguntou como estavam sendo definidas as datas das reuniões sobre indenização da TI Comboios e da TI TG e solicitou que a Fundação copiasse a CT nos <i>e-mails</i> , para que os membros pudessem acompanhar o fluxo. Carla respondeu que, em geral, os caciques e os indígenas definiam as datas das reuniões de indenização e que iria copiar a CT.

	<p>Sobre a TI Krenak, foi apresentada a ação sobre a manutenção do auxílio emergencial Krenak.</p> <p>Alex perguntou sobre as ações do plano de contingência de cheias e Carla disse que o assunto seria detalhado no ponto específico.</p> <p>Naiara apresentou as ações em Degredo sobre o Comitê Gestor, Execução do Eixo Gestão Territorial e Processos Integrados e Execução do Eixo Cultura, Identidade e Território.</p> <p>Sobre os Fiscadores, Naiara informou que não houve avanço sobre a certificação, pois a Fundação estava aguardando a publicação no Diário Oficial e que maiores detalhes seriam informados, também, no ponto de pauta específico.</p>
<b>4- Informe e apresentação do relatório trimestral Abril/Maio/Junho de 2021 (Fundação Renova)</b>	<p>A FR solicitou, antecipadamente, que a CT especificasse o que deveria ser apresentado, pois o relatório trimestral era um documento muito extenso e possuía muitos anexos. Solicitou, também, que as dúvidas e os questionamentos fossem previamente informados na pauta da reunião.</p> <p>Lígia respondeu que a FR deveria enviar com antecedência as observações quanto aos itens de pauta e solicitou que a apresentação dos relatórios fosse feita conforme as apresentações anteriores.</p> <p>Após breve discussão e uma tentativa de projeção do orçamento, que foi abandonada em razão das divergências de informações. Considerando que que tomaria muito tempo da reunião e não alcançaria o objetivo pretendido, foi definido o encaminhamento.</p>
<b>Encaminhamento E 39.1</b>	<b>A Fundação Renova deverá otimizar a apresentação do relatório trimestral e deverá, também, especificar se o que foi previsto está sendo executado e explicar os motivos em caso de resposta negativa.</b>
<b>5- Status do que ficou definido na 38ª RO sobre os canais de atendimento da Fundação Renova</b> (Encaminhamento 38.1 - A Fundação Renova deverá otimizar o atendimento pelos meios disponíveis, para que seja possível que o atingido seja orientado a informar se pertence e a qual comunidade indígena ou tradicional pertence)	<p>A Fundação Renova informou com antecedência que abriu chamado no setor de TI para verificar as possibilidades de alteração no sistema de comunicação de modo que o atingido fosse orientado a informar se pertence a uma comunidade indígena ou tradicional e estava guardando retorno da área.</p> <p>Houve uma breve discussão sobre o que seria feito para facilitar o cadastro e a identificação do público e para deixar as respostas mais céleres.</p> <p>Após a Fundação Renova explicar que seriam feitos filtros, foi definido o encaminhamento.</p>
<b>Encaminhamento E 39.2</b>	<b>A Fundação Renova deverá apresentar na 40ª RO, um cronograma das ações relacionadas aos canais de atendimento, incluindo a inserção da identificação dos atingidos, previsão do curso de capacitação dos atendentes e apresentação da metodologia adotada.</b>
<b>Encaminhamento E 39.3</b>	<b>A Fundação Renova terá até cinco dias para enviar sugestões de alterações nos pontos de pauta e três dias (corridos, antes da RO) para enviar a apresentação para as Reuniões Ordinárias, após o recebimento da convocatória, que será enviada com no mínimo de dez dias, obedecendo o prazo regimental.</b>

## II. PAUTA INDÍGENA (11às 13h)

<b>Pauta</b>	<b>Discussão</b>
<b>6- Informes Gerais (Krenak e Tupiniquim e Guarani): eventuais</b>	<p>Carla apresentou os projetos, ações e prazos:</p> <p><b>TG Comboios</b></p> <p><b>Indenização</b> - Coleta de documentos pessoais das famílias indígenas/ reuniões de debate minuta/validação e assinaturas/ encaminhar para 12ª Vara para homologação do acordo. Prazo: agosto a outubro.</p>

**articulações da FR para ações nos territórios e planejamento para o segundo semestre de 2021.**

**PBAI** - Consulta do PT; Oficinas para detalhamento dos programas do PBAI indígena/ Protocolo do PBAI para a FUNAI e Comunidades Indígenas. Prazo: agosto a setembro

**FAIC** – Início dos projetos. Prazo: agosto.

**ASE** – Regularização dos recibos. Prazo: agosto a outubro.

Sobre o **PBAI**, Guilherme informou que havia enviado a devolutiva no dia anterior.

Alex disse que a Fundação estava juntando indenização e PBAI dentro de um acordo, amarrando uma coisa à outra e que quando era solicitada a manutenção do ASE, a Fundação discordava e quando se pensava em executar o PBAI, não teria subsistência para os indígenas e assim, eles não conseguiriam executar. Ressaltou, também, que a indenização não estaria na fase de coleta dos documentos e sim, em análise do acordo, que já havia sido enviado para análise e manifestação da Fundação, mas que precisava passar pela FUNAI Brasília para uma análise jurídica, pois a FUNAI discordava totalmente do referido acordo, por considerar que criminalizava os indígenas. Alex pediu mais clareza pois, o que estava sendo apresentado não condizia com a realidade. Ressaltou que o PBAI estava amarrado, com várias armadilhas no processo, causando transtorno para a FUNAI dentro das terras indígenas e causando, também, desestruturação social. Gabriel respondeu que havia muitas cláusulas em aberto no acordo, mas que a coleta era uma antecipação da Fundação Renova para garantir uma celeridade ao processo, pois se tratava do pagamento para mais de mil e seiscentas famílias. Carla complementou e disse que estava apresentando de maneira geral.

Guilherme informou que a FUNAI Brasília não havia recebido nenhum convite para reuniões sobre indenização. Carla respondeu que a Fundação copiou a FUNAI nos convites, conforme orientado anteriormente, mas os representantes da FUNAI afirmaram que souberam das reuniões pelos indígenas. André informou que o documento estava circulando entre os indígenas e causando brigas e por aquele motivo, a FUNAI soube.

Carla retomou a apresentação:

**Estudo Hidrogeológico** - Envio do ofício FR.2021.1193 em 28/07/21 à FUNAI para solicitar entrada nas TIs para início do estudo – Prazo: setembro de 2021 a setembro de 2022.

**TI TG**

**SAA** – Realização de levantamento de campo para elaboração dos projetos e realização da geofísica – Prazo: agosto a outubro de 2021.

**TI COMBOIOS**

**Plano de Cheias** – Uma reunião será realizada entre a Defesa Civil e Lideranças Indígenas para apresentação do Plano de Cheias – Prazo: agosto a setembro.

**SAA** - Ofício FR.2021.1113 enviado em 14/07/21 informando programação dos serviços. Inicialmente o serviço de demarcação do local de perfuração do poço estava agendado para 21/07 (Ofício FR.2021.1140), não ocorrendo pois os indígenas informaram não ter mais a disponibilidade devido a tratativas da reparação integrada. Reagendado, o serviço de demarcação ocorreu no dia 11/08 na aldeia Comboios. Um representante da empresa responsável pela perfuração foi para avaliar as condições de acesso, que se revelaram difíceis para os caminhões. A Fundação Renova analisará e retornará com alternativas. Prazo: setembro

**Perfuração de poço em Córrego do Ouro**- Prazo: setembro

**Levantamento de campo para elaboração de Projeto Básico** – Prazo: agosto a setembro.

**Plano de Contingência para Cheias** - A Fundação Renova recebeu da Defesa Civil a devolutiva do Plano de Cheias, que estava pendente. Naquele momento estavam sendo realizadas tratativas para agendamento de uma

	<p>reunião com a Defesa Civil para alinhamentos finais sobre o plano e sobre o treinamento. Logo na sequência dessas definições seria agendada a reunião com todas as partes interessadas. <b>Prazo:</b> setembro. Sobre a informação de impossibilidade de demarcação do local de perfuração, Alex perguntou ao Cacique Toninho se houve algum impedimento, considerando que já fazia bastante tempo que se tentava essa ação e a comunidade tinha essa necessidade. Cacique Toninho disse que responderia após a apresentação.</p>
<p><b>7- Atualização, pendências, prazos e eventuais encaminhamentos para as seguintes ações: política indenizatória, PBA e Plano de Cheias (Comboios);</b></p>	<p>Carla informou que <b>sobre a Política Indenizatória</b>, a Fundação havia encaminhado a minuta para avaliação das lideranças indígenas e dos órgãos envolvidos e informou que até aquele momento, havia recebido as considerações da TI Comboios. Informou, também, que havia a previsão de realização de reuniões com as comunidades para debate sobre as considerações da minuta e que houve a assinatura do Termo de Acordo entre Fundação, as Comunidades e a FUNAI para posterior envio à 12ª Vara para homologação.</p> <p>Sobre o <b>PBAI</b>, Carla informou que houve a avaliação do Plano de Trabalho por parte da FUNAI e das comunidades e estavam previstos: a realização de uma reunião de validação com as comunidades, FUNAI, consultoria e Fundação Renova, oficinas para detalhamento dos programas do PBAI, apresentação do detalhamento do PBAI para as comunidades, protocolo do PBAI junto à FUNAI e às Comunidades, avaliação do PBAI pela FUNAI e pelas Comunidades e reunião de consulta do PBAI.</p> <p>Tiago perguntou se o plano de trabalho do PBAI, atualizado, após revisão da FUNAI, já havia sido enviado. Carla disse que, conforme informado pelo Guilherme, o retorno da FUNAI havia sido enviado no dia anterior e logo ela encaminharia para a consultoria.</p> <p>Cacique Toninho se manifestou dizendo que a discussão sobre o <b>FAIC</b> já vinha acontecendo há dois anos, com reuniões e rodas de conversa, e mesmo com manifestação das referidas Comunidades, estava sem grandes avanços. Ressaltou que havia uma organização interna em relação ao projeto e pediu que a Fundação Renova priorizasse os planos e ações relacionados, pois estava muito atrasado. Em relação ao PBAI, Cacique Toninho disse que seria necessário que fosse bem estruturado, pois a discussão estava trazendo discórdias nos territórios indígenas de Aracruz. Ressaltou que a Comunidade Indígena Tupiniquim e Guarani já tinha uma noção do que seria o PBAI e que seria necessário que avançassem na discussão sobre os planos de ações e que ouvissem as lideranças e as Comunidades, pois havia um desconforto na comunicação com a FR. Disse que tinha dialogado com os representantes da Defensoria Pública e com os representantes da FUNAI (Alex, André e Guilherme) e pediu mais clareza por parte da Fundação Renova, principalmente em relação às contratações das Assessorias Técnicas e reiterou que as lideranças deveriam ser ouvidas, para que pudessem explicar o PBAI. Em relação à minuta mencionada pelo André, Cacique Toninho explicou que se tratava de um dossiê sobre a questão indenizatória que a Fundação Renova havia enviado e que tiveram um trabalho muito delicado e que infelizmente a FUNAI só havia tido acesso após os indígenas enviarem, pois, já havia causado um desgaste muito grande. Explicou que foi necessário que se formasse um grupo de análise à luz do ECI, formado pela Assessoria Pública, pelo Ministério Público, pela FUNAI e lideranças indígenas, para tentar amenizar os conflitos causados, considerando que os Caciques estavam sendo cobrados pelas comunidades. Informou que a análise realizada pelo grupo havia sido encaminhada para análise da Fundação Renova no dia 11/08/2021, solicitando retorno até o dia 19/08.</p> <p>Em relação ao Plano de Cheia, Cacique Toninho informou que estava conversando com a Defesa Civil e com a Secretaria de Habitação, mas a</p>

demora por parte da Fundação Renova estava causando indignação na comunidade e cobranças aos Caciques. Sobre a perfuração dos poços, informou que o abastecimento de água estava demorando muito e que Comboios estava sem água desde o dia anterior. Informou, também, que a comunidade pagou, com recursos próprios, perfuração de poços para não ficarem sem água. Ressaltou que tinha ficado definido que, enquanto a Fundação Renova não se manifestasse em relação às demandas, a TI Comboios não iria autorizar mais perfuração de poços, mas como a água era uma prioridade, na semana anterior a equipe da Fundação e da empresa tinham ido ao território para verificar o local de perfuração e cuidar dos detalhes.

Douglas se manifestou agradecendo à FUNAI e à CT pelo trabalho junto aos indígenas. Sobre as questões impostas pela Fundação Renova, Douglas disse que serviram para ensinar à comunidade a serem resistentes e terem uma certa independência, necessitando apenas de apoio técnico da FUNAI. Ressaltou que a TI TG estava com as mesmas dificuldades da TI Comboios. Em relação às assessorias técnicas, disse que a escolha era imposta pela Fundação Renova sem transparência e sem a aprovação da comunidade, mas naquele momento, afirmou que a AITG estava capacitada para participar de todo o processo. Douglas ressaltou que a Comunidade iria brigar pelos direitos e não pelo dinheiro e que se a Fundação não respeitasse isso, buscariam em outras instâncias.

Gabriel confirmou que receberam a minuta de Comboios e estavam aguardando as das outras TIs. Ressaltou que a Fundação Renova estaria à disposição e queria buscar entendimento para construir o processo de uma forma positiva para as terras indígenas.

Sobre o envio da Minuta à FUNAI sobre a TI Comboios, confirmou os *e-mails* para os quais foi enviado.

André respondeu que os indígenas receberam antes do dia 29 de julho e já havia causado dúvidas e discussões dentro das aldeias e que já havia um processo para cuidar somente do assunto. Ressaltou que o documento poderia ter várias interpretações e que por isso a FUNAI foi acionada e discutiu ponto por ponto com os indígenas. André agradeceu a franqueza dos caciques em avisar, pois o documento fazia parecer que a FUNAI estava impedindo que os indígenas recebessem a indenização. André ressaltou que a FUNAI não faria acordo com a Fundação, pois, isso seria definido entre a Fundação e os indígenas, mas como colocaram questões que eram pontos pacíficos aprovados no CIF, na CT e pelas Comunidades indígenas e colocavam de volta uma discussão sobre indenização por lucro cessante, não daria para não arrastar a FUNAI. André enfatizou que a discussão nas aldeias chegou a um nível de colocar o bem-estar e a segurança dos Caciques em risco, em razão de brigas e ameaças e pelo fato de alguns indígenas pensarem que havia má vontade das lideranças, sendo necessário que houvesse uma intervenção da FUNAI, a pedido dos Caciques.

Tiago reiterou que a CT não estava sendo copiada nos trâmites de envio dos documentos e ressaltou que era grave o fato de a minuta estar circulando nas aldeias sem o devido acompanhamento técnico perguntou o motivo da vinculação condicionante entre a conclusão das discussões sobre indenização e o início das atividades do PBAI e ressaltou, também, que era necessário avançarem. Questionou o motivo de a consultoria responsável pelo ECI não ter feito o PBAI, o que causou muita demora, pois estava tendo um outro processo, apresentação de um plano de trabalho já rejeitado pela FUNAI, por limitações teóricometodológicas e erros que dificilmente seriam cometidos pela Polifônicas, que elaborou o ECI. Mencionou que havia uma nota, de 2018, que orientava a entrada e os trabalhos que seriam feitos com os indígenas e com as populações tradicionais atendidas pela CT-IPCT, mas

	<p>que tudo estava sendo atropelado e as instituições estavam tendo conhecimento dos documentos tardiamente.</p> <p><u>Gabriel esclareceu que a minuta não foi circulada, por nenhum canal, antes do envio do e-mail, pois antes daquela data, eles nem tinham a versão final do documento.</u></p> <p>Alex informou que, em relação ao acordo proposto pela Fundação Renova, foram colocados três grandes elementos, sendo eles: a indenização, o PBAI e o ASE. Disse que a FUNAI e a CT-IPCT se manifestaram no início das conversas, dizendo que, como não se tratava de um empreendimento degradador poluidor, e, com o PBAI sendo executado nos moldes do processo de licenciamento ambiental, pensou-se que o impacto já havia ocorrido, tanto, que houve o auxílio subsistência. Informou, também, que todos os recursos aos quais os indígenas tinham acesso foram cerceados pelo impacto e que assim, começou o pagamento do ASE. Esclareceu que na minuta de acordo, foi colocado que o ASE seria concedido por três anos e meio após o início de construção do PBAI, o que foi rejeitado, destacando-se, previamente, um programa de retomada econômica, sem a construção do PBAI, onde foram disponibilizados valores para a TI Comboios e para a TI TG, com a intenção de mudar a nomenclatura, para que não se tivesse uma garantia jurídica para a manutenção do ASE. Alex esclareceu que o objetivo do programa seria manter as famílias enquanto os projetos estivessem sendo elaborados, executados e surtindo efeitos. Ressaltou que os valores pagos por meio do ASE não cobririam nem um ano e que até os projetos serem executados, se passariam três ou quatro anos. Ressaltou que seria necessário, também, ciclos de monitoramento. Alex perguntou o que esperar desse posicionamento da Fundação Renova, que tirava o ASE e colocava o programa de retomada econômica, a ressaltou que, salvo se os indígenas não tivessem subsistência para concluir os projetos, aquilo não seria possível. Alex pediu que a Fundação mantivesse o ASE até que os projetos surtisse efeito e que pensasse em uma solução com a participação dos indígenas.</p> <p>Gabriel disse que os termos dos acordos deveriam ser discutidos em um foro apropriado, sem dispensar a importância da participação da FUNAI, mas que já tinha a participação de outros atores, como a DPU e o MPF, que não estavam presentes e ressaltou que a discussão não estava no ponto de pauta.</p> <p>Lígia respondeu que os interessados presentes na reunião não estavam participando do foro e ressaltou a necessidade de discutirem o assunto naquele momento.</p> <p>Vilson Jaguaré informou que se sentiu acuado por causa das ameaças causadas pela minuta, mas que a FUNAI auxiliou. Disse a Fundação amedrontava as comunidades, querendo judicializar tudo e que a indenização não deveria estar vinculada aos danos comprovados pelo estudo da Polifônicas, mas, ressaltou que com as adaptações a minuta havia ficado ideal e com base técnica.</p> <p>André ressaltou que as aldeias chegaram a negociar diretamente com a Fundação Renova a questão dos lucros cessantes, mas sem abrir mão do ECI e, portanto, das cláusulas que construíram o PBAI e toda a ideia de reestruturação da sociedade e ressaltou que a Coordenação da CT-IPCT deveria participar das discussões.</p>
<p><b>8- Atualização sobre a contratação das Assessorias Técnicas.</b></p>	<p>Gabriel perguntou qual seria a intenção das lideranças quanto à contratação e se seria como em foi em Degredo. Douglas disse que, considerando que a participação dos indígenas no plano de trabalho havia sido desprezada pela ADAE, eles queriam indicar a Associação Indígena para elaborar o plano e prosseguir com os trâmites legais sem depender da Fundação Renova. Informou, ainda, que estavam pedindo referências a Degredo.</p>

	Cacique Toninho solicitou que a FR fosse clara com as lideranças de Comboios e informou que estava conversando com outras lideranças e com a FUNAI sobre o assunto e não tinha uma resposta definitiva ainda.
<b>Encaminhamento E 39.4</b>	<b>A CT-IPCT deverá ser copiada nos trâmites relacionados às discussões e reuniões com os indígenas, independente dos atores envolvidos.</b>

**Intervalo para o almoço: 12h20 às 14h**

<b>III. PAUTA QUILOMBOLA</b>	
<b>Pauta</b>	<b>Discussão</b>
<b>9- Atualizações sobre o Sistema de abastecimento de água (SAA), Plano Executivo e execução das obras.</b>	<p>Sobre a entrega do projeto executivo, Naiara informou que o cronograma apresentado em uma reunião com a comunidade estava mantido. Carlos Martini, da equipe da engenharia da Fundação, informou que o projeto estava seguindo de acordo com o cronograma e que já tinham recebido cem por cento dos projetos executivos. Informou, ainda, que o SAAE de Linhares aprovou o projeto básico e disse que não haveria necessidade de aprovar o projeto executivo, mas explicou que de qualquer maneira, o projeto executivo seria protocolado.</p> <p>Informou que a projetista havia enviado os projetos e estes estavam em análise interna, o que poderia demorar em torno de 30 dias. Ressaltou que a data para entrega do projeto executivo estava mantida.</p> <p>Dandara perguntou sobre as tratativas sobre o fundiário e sobre o licenciamento e Carlos Martini respondeu que houve uma visita ao território no mês de junho, conforme o combinado e explicou que o processo era longo, que a expectativa era que demorasse cento e oitenta dias e ressaltou que tudo estava seguindo conforme o previsto. Explicou, também, que para se ter um andamento no licenciamento seria necessário, pelo menos, uma fase inicial no processo fundiário (mais detalhes sobre a questão fundiária no item de pauta 11).</p> <p>Na oportunidade, Dandara perguntou o motivo de a Fundação não estar mais realizando as reuniões de <i>status</i>, que aconteciam na primeira quinta-feira de cada mês, pois não ocorreram nos últimos três meses.</p> <p>Naiara respondeu que além da incompatibilidade nas agendas dos responsáveis, não havia grandes alterações desde a última reunião. Informou que a Fundação retomaria as reuniões quando fosse entregue o projeto executivo, considerando que as etapas do licenciamento e do fundiário estariam em curso. Dandara disse que a ASPERQD nem havia sido informada que as reuniões seriam pausadas e ressaltou que estas deveriam continuar periódicas, mesmo sem grandes alterações, pois, era necessário que a Comunidade acompanhasse as agendas, inclusive com o Incra e todos os detalhes e tratativas, por menores que fossem. Dandara solicitou que ficasse como encaminhamento o agendamento de uma reunião para a primeira quinta-feira de setembro.</p> <p>Naiara informou que a Fundação não realizou reunião com o Incra e que as tratativas haviam sido feitas por Ofício para um melhor registro e concordou com o agendamento da reunião para setembro.</p> <p>Jadilson concordou com a Dandara sobre as reuniões e ressaltou que a Fundação realmente não avisou sobre a interrupção das reuniões e mencionou as conversas paralelas que a Fundação estaria tendo com o SAAE. Jadilson ressaltou, também, que as informações não estavam chegando à Comissão Quilombola ou à ASPERQD.</p> <p>Carlos Martini respondeu ao Jadilson que ele havia entendido errado e informou que não houve conversa paralela com o SAAE e que, inclusive, na conversa em que o SAAE informou que não precisaria do projeto executivo, o próprio Jadilson e a ASPERQD haviam participado e esclareceu que a Fundação não teve mais nenhum contato com o SAAE.</p>

	<p>Pedro disse que o processo era muito longo, previsto para 180 dias, mas já havia passado metade desse tempo e ressaltou a importância do acompanhamento de todas as etapas, progressos e andamentos, pois essa era a função da ASPERQD, enquanto assessoria. Ressaltou que na última reunião tinha ficado combinado que todas as ações relacionadas ao licenciamento e ao fundiário, que pudessem ser feitas em paralelo, seriam executadas, para que quando chegasse a hora de se ter uma liberação já garantida, não ficasse condicionada ao cronograma.</p> <p>Carlos Martini informou que embora a visita ao território tenha sido antecipada, mesmo que já tivessem ocorrido conversas, seria necessário que o projeto executivo estivesse pronto para documentarem os acordos e o fundiário ficaria com algumas ações travadas.</p> <p>Dr. Francisco disse que seria importante que as reuniões de <i>status</i> fossem retomadas, pois nelas poderiam ser resolvidos alguns problemas com potencial de atrasarem o cronograma e perguntou se teria uma previsão para entrega do projeto executivo.</p> <p>Carlos Martini respondeu que dia 13 de agosto, a Fundação recebeu o pacote de documentação da projetista e faria toda a análise e validação interna e que a previsão para entrega seria 30 de setembro de 2021.</p> <p>Lígia solicitou que o cronograma fosse projetado e Carlos apresentou e explicou cada ponto.</p> <p>Pedro perguntou se a Fundação não poderia otimizar algumas etapas administrativas relacionadas ao licenciamento e ao fundiário, que não estivessem condicionadas à entrega do projeto detalhado, já que o SAAE já havia se manifestado em relação ao projeto executivo, considerando-o complementar ao básico, que já estaria bem elaborado.</p> <p>Carlos respondeu que isso já estaria no radar da equipe.</p>
<p><b>Encaminhamentos E 39.5</b></p>	<p><b>A Fundação Renova deverá retomar as reuniões de status com a comunidade de Degredo e com a ASPERQD e já agendar uma reunião para o início de setembro.</b></p>
<p><b>10. Explicação quanto ao ofício FR.2021.0984.</b></p>	<p>A Fundação Renova informou com antecedência que o posicionamento exposto no referido Ofício continuava o mesmo e que já havia sido discutido na última RO da CT-IPCT e solicitou que fosse retirado de pauta, mas o ponto foi usado para esclarecimentos adicionais, já que a Fundação estaria descumprindo uma Deliberação.</p> <p>Naiara informou que não havia novidade sobre a questão desde a última reunião.</p> <p>Lígia perguntou se a FR manteria a postura de cortar o fornecimento de água na Comunidade do Degredo, mesmo usando um Ofício antigo e estando descumprindo uma Deliberação posterior ao referido Ofício, que dizia o contrário.</p> <p>Dandara perguntou se a Fundação teve acesso ao Ofício emitido pela Secretaria de Estado do Governo (Ofício 71/2021), no qual a Secretário diz que a Deliberação 355 deve ser cumprida e se a Fundação manteria a postura de cortar a água da Comunidade.</p> <p>Naiara respondeu que a Fundação teve acesso ao Ofício, mas não era ponto de pauta e disse que existia uma divergência no entendimento e ressaltou que o posicionamento era o já exposto.</p> <p>Dandara respondeu que a pauta era sobre explicações sobre o Ofício, no qual a Fundação havia colocado algumas premissas técnicas e citado uma sentença e um ofício antigo e aquele seria o momento para o questionamento.</p> <p>Jadilson respondeu que a divergência de interpretação era da parte da Fundação e que o assunto poderia ser discutido e queria uma resposta.</p> <p>Pedro perguntou se estava previsto no sistema de governança do CIF que a Fundação descumprisse deliberações só pelo fato de discordarem.</p>

	<p>Dr. Francisco perguntou se a Fundação já havia comunicado ao CIF que não cumpriria a Deliberação 355 e se o CIF já havia respondido. Gabriel respondeu que existia uma sentença, já transitada em julgado, após as mantenedoras recorrerem, confirmando que não houve nexos de causalidade e dizendo que a eventual entrega de água mineral poderia acontecer como uma ação compensatória. Considerando que a Deliberação 355 colocou a ação como compensatória e a Fundação havia aceitado fazer a entrega por liberalidade, como compensatória, considerando a ausência do nexo de causalidade e que o e que a Fundação entendia era que poderia cessar o fornecimento de água em algum momento e o momento seria no prazo já exposto. Após breve discussão, sobre a Deliberação e sobre a decisão mencionada pelo Gabriel, <u>Dandara pediu que se constasse em ata que além de a Fundação Renova manter a decisão de descumprir a Deliberação 355, também não queria mais discutir tecnicamente os argumentos usados para a emissão do Ofício em pauta, o que era desumano.</u> <u>Jadilson pediu que constasse em ata, também, que a Fundação se recuou a discutir as questões levantadas, o que era um desrespeito com os atingidos e com a Câmara Técnica.</u></p>
<p><b>11. Atualizações sobre as tratativas internas da Fundação Renova e junto ao INCRA referente à aquisição de terrenos para abrigar as obras do PBAQ.</b></p>	<p>A Fundação Renova informou com antecedência que o posicionamento da FR teria como referência o ofício FR.2021.1229, que foi enviado à ASPERQD / CRQ Degredo, no qual foi informada a realização de uma reunião, no dia 27/07/2021, com o INCRA para tratarem os assuntos referentes à aquisição das áreas para execução das obras do PBAQ e do SAA. Naiara informou que considerando as informações adquiridas na referida reunião, a equipe técnica e jurídica da Fundação estaria trabalhando em possíveis soluções para fazerem as aquisições dos terrenos. Houve uma breve discussão sobre prazo de resposta, aquisição e destinação das áreas, titulação, regularização fundiária, aquisição de equipamentos públicos, desapropriação e sobre levantamento cartorário, ficando definido o encaminhamento.</p>
<p><b>Encaminhamento E 39.6</b></p>	<p><b>A Fundação Renova deverá enviar um cronograma completo de previsão para a execução das obras, para acompanhamento da CT-IPCT, até o dia 22/08/2021 e apresentar o detalhamento do referido cronograma, além de apresentar o levantamento cartorário de identificação dos proprietários e de levantamento dos terrenos que cumprem os requisitos para compra na 40ª RO.</b></p>
<p><b>12-Informes PBAQ: ações no território.</b></p>	<p>A Fundação Renova respondeu com antecedência o seu posicionamento, tendo como referência o Ofício 009-2021, por meio do qual a comissão da CRQ Degredo pediu dilação de prazo para a 3ª etapa da consulta ao PBAQ;</p> <p>Silvani apresentou as ações relacionadas ao eixo gestão territorial e processos integrados e falou sobre a Cronograma da 3ª rodada do PBAQ, que estava previsto para iniciar no dia 12/08, mas foi adiado para o dia 1º/09/2021, em razão do pedido da Comissão Quilombola e da ASPERQD. Silvani apresentou, também, as ações referentes ao eixo Cultura, identidade e território.</p> <p>Pedro explicou que pediram dilação de prazo em razão da quantidade de ações e que até o dia 20/08/2021 apresentariam os pontos pendentes.</p>
<p><b>13-Monitoramento Hídrico Participativo – programa n.º 5 (ponto solicitado pela Fundação Renova)</b></p>	<p>A Fundação Renova solicitou o ponto para que fosse explicado o motivo da desistência, pois no entendimento dela estava aderente ao PBAQ, fora a qualidade técnica da UNESCO.</p> <p>Foi informado que dia 1º de julho foi comunicado à UNESCO que a Comunidade de Degredo não tinha mais interesse na continuidade da parceria, pois o Programa 05, já inserido no PBAQ, atenderia melhor à Comunidade e considerando que o apresentado pela UNESCO era voltado</p>

muito mais para um viés educacional e não científico, conforme tinha sido desenhado com a comunidade.

#### IV – PAUTA GARIMPEIROS TRADICIONAIS/FAISCADORES

Pauta	Discussão
<p><b>14. Apresentação detalhada da Fundação Renova sobre os motivos do Corte do Auxílio Financeiro Emergencial (AFE) para os atingidos reconhecidos como Faiscadores (PG 04).</b></p>	<p>Sérgio disse que faria apenas um informe: a apresentação detalhada estava sendo discutida no foro apropriado, que seria a CT-OS e não teria informações detalhadas para apresentar naquele momento. Ressaltou que a questão dos cortes só seria discutida no âmbito da CT-OS, considerando que já existia um Parecer e que os membros já acompanhavam há muito tempo.</p> <p>Lígia respondeu que havia relatos de que o assunto era debatido na CT-OS, mas que nas discussões era afirmado que caberia ao PG 04 e que não poderia ser discutido naquela Câmara.</p> <p>Lígia ressaltou que havia sido colocado como ponto de pauta e os responsáveis pelo ponto deveria estar presente na reunião.</p> <p>Sérgio disse que desconhecia o que foi afirmado sobre as discussões na CT-OS e reiterou que as pessoas responsáveis estavam na referida CT e lá seria o melhor caminho seria obter informações, considerando que não teriam só o ponto de vista da Fundação Renova.</p> <p>Lígia perguntou se a CT-IPCT deveria participar de uma reunião da CT-OS para entender e se isso seria mais fácil do que alguém da Fundação, que acompanhava o assunto, apresentasse uma resposta.</p> <p>Sérgio reiterou que não poderia apresentar apenas a visão da Renova, mas que a outra parte deveria participar.</p> <p>Dr. Francisco disse que o que Sérgio nem fez um informe, pois um informe seria uma explicação do motivo dos cortes e solicitou que a Fundação explicasse. Diante da postura da Fundação, alguns atingidos se manifestaram: Luís Carlos de Oliveira disse que como outras pessoas, teve o AFE cortado e informou que havia recebido uma carta da Fundação Renova, na qual foi solicitado um registro para fazer faiscação, dando um prazo de dez dias e perguntou como seria possível mais de 100 faiscadores fazerem esse registro e esclareceu que registro era exigido para quem trabalhava com draga e com máquinas. Ressaltou que a Fundação estava sempre infringindo leis e que sempre respondia que não teria nada a declarar. Disse que a Fundação havia exigido documentação dos Faiscadores que sempre tiveram liberdade em usar o Rio e pediu que as autoridades fizessem valer o direito deles. Luís Carlos disse que dera procurado por vários faiscadores que sofreram os cortes e que estavam sem condições e sem dinheiro para o próprio sustento. Geraldo Felipe falou que no caso dos faiscadores, o assunto deveria ser tratado dentro do PG 04 e não na CT-OS e informou que ao cortar o auxílio dos pescadores de subsistência, a Fundação cortou o dos faiscadores também e mais uma vez pediu respeito aos atingidos. A Fundação Renova não deu nenhuma resposta sobre as manifestações dos atingidos e sobre a solicitação do Dr. Francisco, manteve a resposta de que o assunto deveria ser tratado na CT-OS. Lígia perguntou se o AFE não deveria ser discutido dentro da CT-IPCT.</p> <p>Dr. Francisco disse que nem informações a Fundação estava trazendo e não acreditava que a resposta seria aquela. Lígia ressaltou que não via sentido em ter que procurar a CT-OS para conseguir informações sobre o AFE dos faiscadores sendo que a CT-IPCT acompanhava o público.</p> <p>Klenio disse que, já que a Fundação Renova havia se negado a responder, uma intercâmara com a CT-OS se fazia urgente para que fosse esclarecido para os atingidos, considerando que a pandemia havia agravado a situação social da comunidade.</p>

André Sucupira perguntou no que a Fundação se baseou para suspenderem o AFE e se tinha algum fundamento jurídico para aquilo. Lígia perguntou se a Fundação não responderia.

Andréa Valentim perguntou onde estava o Gabriel Moura para responder às questões jurídicas envolvidas naquela questão, pois ele participava ativamente da pauta indígena e naquele momento, só apareceram pessoas dizendo que não tinham nenhuma informação. Andréa ressaltou que a CT sempre pedia que a Fundação convidasse para a reunião quem soubesse responder e que a pauta era enviada com antecedência justamente para isso.

Silvana, do jurídico da Rosa Fortini, informou que além dos cortes no auxílio, a Fundação Renova tinha descumprido decisões judiciais (Ação civil pública n.º 100024.354.89/2019-4013800, uma decisão publicada no dia 12/07/2020, que trouxe a quebra de transição, já discutida em outras reuniões da CT-OS e da CT-IPCT. A referida Decisão foi atualizada dia 18/01/2021, considerando a pandemia). Informou que a Fundação enviou comunicados genéricos e fora do prazo, falando que teria cortes do auxílio financeiros, sendo que famílias inteiras dependeriam daquele valor. Silvana explicou que não havia sentença indenizatória, mas que a Fundação estava rebatendo, afirmando que as pessoas estariam recebendo indenização e ressaltou que as duas decisões foram proferidas antes de qualquer sentença indenizatória.

Diante disso, André Sucupira disse que Fundação estava omitindo respostas e que isso, no serviço público, poderia levar o servidor a responder por crime de omissão e até de responsabilidade e perguntou se o silêncio poderia ser considerado com um risco que a Fundação estaria correndo e se a resposta para os atingidos era o silêncio.

Silvana solicitou que se registrasse em ata, o silêncio e a omissão da Fundação, pois era uma falta de respeito com os participantes da reunião, principalmente com os atingidos que se deslocaram dos trabalhos de casa, para poderem participar e relatarem de modo comovente o que estava acontecendo. Silvana ressaltou que aquele silêncio era antiético profissionalmente, pois, alguns estavam ali a trabalho e solicitou que os órgãos de justiça que estivessem presentes, dessem um encaminhamento preciso diante da falta de resposta e de justificativa, diante de um assunto tão importante.

Dr. Francisco informou que a Defensoria Pública da União também solicitava o registro em ata, de que nenhum informe foi passado, nenhuma pergunta foi respondida e que quando a Fundação Renova se manifestou foi para dizer que não poderia discutir o assunto, mesmo de tratando apenas informações, dados, números ou motivos dos cortes nos AFES.

Lígia respondeu que tudo seria registrado e que a reunião estava sendo gravada. Luiz Felipe (Fundação Renova) pontuou algumas questões, dizendo que a Fundação não estava cometendo crime de omissão e que o que foi falado pelo representante da FUNAI (André Sucupira) não se aplicaria à Fundação, pois não eram servidores públicos. Ressaltou que a Fundação se posicionou ao item de pauta, mas a CT não considerou referido posicionamento adequado, pois foi dito que o assunto deveria ser discutido dentro de uma intercâmara.

Luiz Felipe solicitou que constasse em ata que a Fundação Renova se manifestou no ponto de pauta no sentido que ele acabara de explicar.

Lígia respondeu que estaria tudo registrado e que a pauta era bem simples e solicitava apenas os motivos do corte no AFE, mas que não obtiveram nenhuma informação. Reiterou o que foi dito pela Silvana, de que as pessoas paravam a rotina de trabalho, se deslocavam para o escritório da Rosa Fortini para poderem participar e saíam sem resposta e que isso era recorrente.

Caia pediu que se registrasse que a manifestação da Fundação só tinha acontecido após as falas da Silvana e do Dr. Francisco, pois antes, a Fundação estava só ignorando.

Antônio Áureo falou que ele e a Assessoria fizeram questão da participação dos outros atingidos, para mostrar os desafios enfrentados. Ressaltou que a omissão por parte da Fundação, fazia os representantes enfrentarem desconfiança e até ameaças, pois eram acusados de não fazerem nada. Disse que o representante da Renova havia falado com tom de ameaça e pediu que se registrasse que a Renova, quando não era omissa, era prepotente e ameaçadora, tratando os atingidos com desprezo. Antônio pediu que os representantes da Fundação usassem um pouco de humildade e humanidade para com os atingidos, pois na CT havia pessoas com nível de escolaridade e de formação tão alto quanto o deles, mas sabiam como tratar as pessoas.

Luiz Felipe disse que a fala dele não era uma ameaça e que era dirigida aos atingidos e só estava reforçando a resposta da Renova em relação ao ponto de pauta.

Dr. Francisco respondeu ao Luiz Felipe que seria importante evitar burocratização e ressaltou que naquele momento, estavam pedindo informações. Esclareceu que a pretensão não era esgotar o assunto e nem passar por cima da linha de trabalho ou das deliberações que foram feitas em outra Câmara Técnica e sim, ouvir da Fundação o motivo do corte. Ressaltou que a Defensoria Pública, por ter poder de requisição, poderia oficiar e solicitar as informações, mas que aquilo poderia ser facilitado naquele momento, aproveitando a presença dos atingidos e de todos. Esclareceu que só queriam uma simples solicitação de informação, o que era compreensível e tornava a recusa da Fundação em responder desarrazoada. Dr. Francisco ressaltou, ainda, que quando foi dito que a Fundação traria um informe, a expectativa foi de que de fato viesse um informe, o que não aconteceu, sendo necessário mobilizar duas instituições de justiça.

Luiz Felipe respondeu que a DPU realmente poderia requisitar uma resposta e explicou que a Fundação havia tentado mobilizar as pessoas para responderem a questão, mas não conseguiram. Ressaltou que nem os responsáveis pelo Programa 04 e nem o jurídico poderiam responder pelo AFE. Esclareceu que a Fundação não estava omitindo informações, que cartas foram enviadas aos atingidos dando explicações e que os cortes ocorreram para quem exercia a atividade de faiscação de forma não regulamentada. Luiz sugeriu que a questão fosse levada para a CT-OS, para mais explicações.

Lígia falou que a informação por carta havia sido uma solicitação da CT-IPCT e da Rosa Fortini, pois nem isso a Fundação queria fazer e ressaltou que nem todos receberam as cartas.

Sérgio Papagaio falou que teve o AFE reduzido e não recebeu nenhuma carta. Sobre a regulamentação da faiscação, Papagaio disse que não caberia à Renova contestar se a atividade seria regular ou não, pois não era órgão competente e sim representantes das empresas criminosas e que naquele tribunal, os atingidos eram as vítimas e a Renova a ré. Papagaio perguntou no que a Renova se baseou para quando disse que a faiscação não seria uma atividade regulamentada, pois não havia nenhum decreto e que estudava sobre as atividades de mineração e gostaria de saber se existia uma lei que dissesse que faiscação, usando pá e enxada, precisava de regulamentação. Papagaio disse que a Renova estaria fazendo interpretação em cima de um projeto de lei, não sancionado pelo Presidente da República, que dizia que garimpo seria crime ambiental, quando se usava escavadeira, retroescavadeiras e caminhões, não quando se usava as formas tradicionais e do assunto ele podia falar, por ser garimpeiro e por estudar o assunto. Papagaio ressaltou que a Renova tirava a culpa dela e colocava nos atingidos e que a forma que a Renova trabalhava estava deixando-os mais cansados disso do que do rompimento da barragem, pois os crimes da Renova eram piores com volume maior que o da lama que chegou nas cidades. Disse que a Renova potencializava o crime todos os dias e fazia um trabalho psicológico nos atingidos, jogando uns contra os outros, era desleal, não apresentava informações, não levava quem poderia apresentar as

	<p>informações, causando cansaço e trabalhava de uma forma que os atingidos perdiam as assessorias técnicas e que o próprio Ministério Público era desarticulado quando judicializava uma ação, pois chegava a um ponto que ficavam os atingidos e a Fundação. Ressaltou que a Renova fazia de tudo de caso pensado, tudo para desestabilizar e tudo para potencializar o crime do rompimento, pois para ele todos os dias era como se rompesse uma barragem. Ressaltou, também, que a atitude da Renova era muito mais química e contaminava muito mais do que a lama, que causou tantas doenças nos atingidos, causando um mal maior.</p> <p>Lígia lembrou que havia decisão judicial da 12ª Vara, reconhecendo as categorias em questão.</p> <p>Sérgio Papagaio respondeu que poderia acontecer o que fosse que a Renova não reconheceria o crime, pois não seguia lei nenhuma e ainda criava as próprias leis. Ressaltou que os funcionários da Renova tinham a coragem de falar inverdades para o público ali presente, com representantes de vários órgãos competentes, que sabiam que eles estavam mentindo. Papagaio ressaltou que teria vergonha de participar de tantas mentiras como os funcionários da Renova estavam fazendo e perguntou como eles falariam um dia para um filho que enganaram pessoas pobres, que mal sabiam o que estavam assinando, pessoas que estavam passando fome, ajudando, assim, a espalhar fome entre a população vulnerável, abusando e cometendo crimes de toda natureza com os atingidos pelo rompimento da barragem.</p> <p>Geraldo Felipe e Antônio Áureo agradeceram o apoio dos membros da Câmara Técnica. Antônio concordou com o que foi dito pelo Sérgio Papagaio e ressaltou que, após tudo o que foi dito na reunião, talvez os representantes da Fundação refletiriam sobre o que os atingidos estavam passando e mudariam as estratégias de trabalho. Papagaio agradeceu o apoio da Silvana e ressaltou que a Assessoria Técnica era a voz dos atingidos. Lígia disse que se sentia impotente, mas acreditava que na próxima reunião a Fundação pudesse apresentar respostas e ações. Assim, agradeceu a participação e colaboração de todos e encerrou a reunião (o item 15 ficou por último por solicitação da assessoria).</p>
<p><b>15. Cronograma para cumprimento da Deliberação CIF n.º 501, que determina que a FR elabore Plano de Ações para reparação integral dos Faiscadores e Pescadores Tradicionais dos municípios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e comunidade rural de Chopotó (Ponte Nova)</b></p>	<p>A Fundação Renova enviou, com antecedência, o ofício FR.2021.1284, que respondeu ao Ofício nº 8-2021-CT-IPCT e Naiara disse que não teria nada mais a acrescentar. Lígia perguntou qual seria o novo impedimento, já que a certificação havia sido concedida e Naiara respondeu que era a forma de apresentação do TR. Lígia respondeu que o TR havia sido deliberado na reunião do CIF e perguntou o que seria feito após a publicação da certificação no DOU.</p> <p>Naiara disse que ainda não tinham um cronograma e que a forma de apresentação do CDR estava em discussão.</p> <p>Andrea disse que desde 2017 se falava em certificação, mas que mesmo com a certificação, a Fundação dificultava. Dr. Francisco concordou e acrescentou que era muito difícil se deparar com aquela situação de má vontade, desrespeito, preconceito por parte da Fundação, o que já ocorria há muitos anos. Ressaltou que não seria a certificação que tornaria a pessoa um faiscador, pois era um ato meramente declaratório e que ressaltou que a Fundação tratava uma publicação no Diário Oficial, como algo imprescindível. Ressaltou, ainda, que a Fundação queria negar o atendimento àquela população que sofria há tantos anos esperando uma resposta, mesmo com uma deliberação do CIF, que era formado por órgãos públicos dos três entes federativos. Ressaltou que era inacreditável que em agosto de 2021, não existisse um cronograma mínimo para validações internas.</p> <p>Antônio Áureo agradeceu o apoio dos membros da CT aos atingidos diante dos desmandos da Fundação Renova. Ressaltou que a Fundação estava andando na contramão do objetivo para o qual foi criada e isso colocava os atingidos em uma situação de humilhação. Ressaltou, também, que na análise de cadastro, os</p>

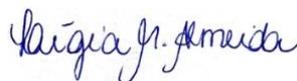
atingidos se identificavam como fiscoadores tradicionais ou pescadores, mas a Fundação não os reconhecia. Disse que a Fundação ridicularizava os atingidos ao afirmar que com a certificação poderiam ter acesso aos direitos, mas que quando conseguiram, os direitos foram negados. Disse que tudo o que Fundação exigiu foi entregue, com a ajuda e o trabalho da assessoria, da CT-IPCT e do sistema CIF. Esclareceu que estava desabafando pois percebia que os atingidos estavam sendo ironizados, pois estavam cheios de esperança. Lembrou que a FR desprezou o trabalho do professor Aderval, que era conhecido mundialmente e que aquilo tudo era inacreditável e inadmissível. Seu Geraldo Felipe fez um longo desabafo, dizendo que se a FR não considerava o CIF como poder público, não sabia que eles considerariam. Disse que via muito desrespeito, pois em 2017, foram reconhecidos como pescadores e fiscoadores tradicionais pelas empresas réis e que isso deveria ser respeitado. Ressaltou que não havia dúvidas de que a certificação seria publicada, mas não seria necessário esperar isso acontecer para serem respeitados como tradicionais. Enfatizou que a Fundação havia cortado os direitos deles e havia indeferido os pedidos na plataforma, obrigando-os a entrar com recursos, pois cortaram pessoas que nem haviam recebido indenização, tiveram os AFES cortados. Lígia respondeu que os argumentos apresentados pela Renova não procediam, pois já existiam a certificação, a manifestação do próprio presidente do CIF, que era presidido pelo poder público, além do reconhecimento pela questão judicial. Lígia ressaltou que a Fundação parecia não pretender resolver a questão e solicitou que a Fundação fosse transparente como a CT estava sendo. Lembrou que a CT enviou o TR com antecedência para análise da FR, antes mesmo de enviar ao CIF, mas a FR simplesmente se recusou a complementar e enfatizou que, mesmo depois de uma deliberação, a FR trazia argumentos frágeis, apesar de toda expectativa dos atingidos que estavam aguardando há quase seis anos. Lígia perguntou se a FR apresentaria um cronograma sobre o que estava sendo feito após a certificação ou se a Fundação se negaria a dar continuidade. Andrea ressaltou que não poderiam esperar até a próxima reunião para obterem essa resposta, que poderia até ser enviada por Ofício ou por *e-mail*. Lígia sugeriu que uma resposta fosse enviada até o dia 23/08/2021, pois a discussão era antiga e a FR sempre mencionava que se manifestaria após a certificação. Naiara respondeu que conforme já informado em outras reuniões e por meio de ofícios, os responsáveis do PG 04 não poderia apresentar um cronograma, pois a decisão estava fora da gerência e existiam óbices jurídicos sobre a forma e os ritos necessários para a inclusão do público no programa 4. Ressaltou que não poderia apresentar nada naquele momento e nem se comprometer que poderia apresentar na próxima reunião. Disse que entendia a situação dos atingidos e que sabia que havia várias questões e expectativas em torno do estudo do professor Aderval, mas a Fundação não considerava como um estudo de impacto. Ressaltou que ainda não havia uma resposta sobre nexos causal e sobre qual seria o dano em cada uma das comunidades e que para apresentar um cronograma, seria necessário um estudo complementar dos impactos. Ressaltou, ainda, que havia várias comunidades tradicionais e que o processo de autodeclaração e o reconhecimento pelo estado eram muito importantes. Naiara disse que no caso dos fiscoadores, que estavam difusos nos municípios, era necessário pensar em um formato, já que não existia um território único e que a CT e o CIF haviam proposto o TR, um ponto de partida importante, mas reiterou que a prerrogativa de avanço na questão não seria dos responsáveis pelo PG 04. Os membros exigiram que a Fundação respondesse antes da 40ª RO. Dr. Francisco disse que a Naiara havia dado alguns indicativos em relação aos próximos passos da Fundação, mas seria necessário que formalizassem. Enfatizou que naquele momento, tinham mais que o necessário: o TTAC, as decisões do CIF, as Notas Técnicas da CT-IPCT e a Certificação de um Conselho

	<p>Estadual, mas mesmo com tudo isso, a Fundação Renova não apresentava um cronograma mínimo naquele momento pós certificação.</p> <p>Sérgio Filho reforçou o que já havia sido dito pela Naiara e reiterou que só poderia apresentar um <i>status</i> quando tivessem alguma resposta.</p> <p>Diante da postura da Fundação, Geraldo Felipe desabafou e disse que não adiantava nem multar Fundação e que se pudesse, travaria os trabalhos no território, pois só sabiam desrespeitar os atingidos e perguntou quantos anos demorariam para resolver a situação. Falou que os profissionais da Fundação deveriam se envergonhar do modo como tratavam os atingidos e deveriam, também, honrar a formação que tinham e resolver aquela situação. Pediu respeito, disse que estava cansado de ouvir em toda reunião que a Fundação não teria resposta e perguntou se a solução viria somente quando todos estivessem mortos. Ressaltou que muitos já haviam morrido e não receberam as indenizações e que pessoas fora do território teriam recebido e eles ainda estavam naquela situação de humilhação.</p>
<p><b>Encaminhamento E 39.7</b></p>	<p><b>A Fundação Renova deverá atualizar o status das ações que serão adotadas, considerando a emissão da certificação, para o cumprimento da Deliberação CIF n.º 501, assim que possível.</b></p>
<p><b>16. Atualização – Reconhecimento dos garimpeiros dos municípios mineiros de Barra Longa, Acaiaca e Mariana e inserção no PG 04, conforme a Deliberação CIF n.º 493 (futuras ações da Fundação Renova)</b></p>	<p>A Fundação Renova respondeu com antecedência que não houve atualizações em relação aos informes anteriores, ou seja, não houve reconhecimento destas comunidades como fiscoadores pelo poder público (CEPCT/MG) e que o posicionamento era similar ao da Deliberação 501, não tendo mais nada a acrescentar.</p> <p>Sérgio Papagaio disse que tinha medo de que pedissem certificação para os garimpeiros como fizeram com os fiscoadores e que não adiantava discutir, pois, a Fundação Renova iria tratar com descaso e falta de compromisso como sempre, não acatando deliberações, se colocando acima da lei e que não sabia até onde a justiça deixaria isso acontecer.</p> <p>André fez uma observação sobre a construção histórica, que mostrava como a população estava sendo atendida (vivendo do que restava) para evidenciar as perdas dos atingidos que pioraram após o rompimento.</p> <p>André perguntou o que a Fundação faria, considerando a responsabilidade social. Não houve resposta.</p>

Às 18h, a coordenadora, Lígia Moreira de Almeida agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a **39ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais – CT-IPCT/CIF**.

Informo que a reunião foi gravada e consta em memória de áudio e está disponível para consulta.

Registro que a presente Ata foi aprovada no dia 05/10/2021, na 40ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais – CT-IPCT/CIF



**LÍGIA MOREIRA DE ALMEIDA**  
**Coordenadora da CT-IPCT**